

PRIMEIRO REGISTRO APOSTILAR – REAJUSTE DE PREÇO

Com fundamento no art. 81, VI da Lei nº 13.303 de 2016, nos termos do item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato **EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0075/2020** e do Item Y do Termo de Referência, o instrumento firmado com o **EMBRATEL TVSAT Telecomunicações S/A**, estabelece o reajuste a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base o **Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM**, que foi negociado entre as partes com base no Art. 93 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ficando acordado o reajuste na ordem de 8,59% (oito virgula cinquenta e nove por cento).

Desta forma, fica pelo presente **registrado o reajuste do valor anual do contrato**, o qual passará para o montante de **R\$ 1.332.006,97 (Um milhão trezentos e trinta e dois mil, seis reais e noventa e sete centavos)**, com efeitos retroativos a partir de 03/09/2022, conforme tabela a seguir:

Descrição	Novo Valor
R\$ mensal (fixo)	R\$ 85.385,04
Subtotal R\$ anual	R\$ 1.024.620,51
Eventual (sob demanda)	R\$ 307.386,15
Total Anual	R\$ 1.332.006,67

Brasília, 28 de dezembro de 2022.



Thaís Alves Pessoa Rodrigues

Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias
Substituta



Bárbara F. Hoffmann Souza

Coordenadora da Gestão de Contratos de
Tecnologia